

## Proc. Administrativo 025/2024

---

**De:** Ronaldo P. - SET-LC-COM

**Para:** SET-LC-COM - Setor de Licitações e Compras

**Data:** 02/02/2024 às 14:40:30

**Setores (CC):**

SET-LC-COM

**Setores envolvidos:**

SET-LC-COM, PRE-MUNC, VICE-PREF-MUNC

### DISPENSA 010/2024

Documentos referente a dispensa 010/2024.

Dispensada análise jurídica nos termos da Lei.

Att.

—  
**Ronaldo Beledelli Pelin**

*PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/RS 115.327*

**Anexos:**

AVISO\_DE\_DISPENSA\_010\_2024.pdf

AVISO\_DE\_DISPENSA\_010\_2024\_Prefeitura\_Municipal\_de\_Erebango.pdf

CESPRO\_Processamento\_de\_Dados\_\_\_Portais\_de\_Legislacao\_Inteligentes\_\_\_Erebango\_\_\_RS.pdf

PROPOSTA\_ROQUE.pdf

TR\_PDL\_010\_2024\_HAB.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante

Data

Assinatura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://erebango.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3E6D-607C-31AF-9D74**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

**AVISO DE DISPENSA**  
**INTERESSE EM PROPOSTAS DE INTERESSADOS**  
**Dispensa de Licitação 010/2023**

O Município de Erebangó, em cumprimento ao previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que está realizando a contratação via dispensa de licitação, de empresa para:

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                         | UND.    | QUANT. | V. TOTAL MÁXIMO  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------|
| 01   | CONSTRUÇÃO DE SEPULTURA SOCIAL NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SIMPLES                                     | UNIDADE | 1      | 750,00           |
| 02   | DESMANCHE DE CASA DE 5X5 E CONSTRUÇÃO DE CASA NOVA EM MADEIRA, EXCETO BANHEIRO, DE 5X8 PARA CASCA | UNIDADE | 1      | 10.000,00        |
|      |                                                                                                   |         |        | <b>10.750,00</b> |

Maiores informações no site [www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br) - serviços - portal de compras e licitações ou pelo e-mail abaixo indicado para envio das propostas ou, ainda, pelo fone 54 3339-1044. Serão analisadas propostas que respeitem o valor máximo descrito na referência.

- Não haverá sessão de lances, sendo que a apuração será pelo menor preço.
- Existem proposta previamente cadastradas.
- OBRIGATÓRIA A OBSERVÂNCIA AO ETP e TR.
- Havendo empate, a proposta vencedora será a primeira apresentada das empatadas.

Interessados deverão encaminhar proposta no mesmo formato de detalhamento da proposta de origem para o e-mail [administracao@erebango.rs.gov.br](mailto:administracao@erebango.rs.gov.br) ou protocolar junto ao Protocolo Central no endereço indicado junto ao rodapé da presente. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correios.

**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS - 06/02/2024 - 16h**

A empresa que apresentar propostas fica ciente de que, vencendo o certamente, deverá encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias uteis os seguintes documentos de habilitação:

**“4.1. Requisitos de habilitação:**

**4.2. Habilitação Jurídica:**

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);

*Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

### 4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- Certidão negativa trabalhista;
- Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

### 4.4. Habilitação econômico-financeira:

- Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.”

Erebango/RS, 01 de FEVEREIRO de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**EREBANGO**

Início » Publicações Legais » **AVISO DE DISPENSA 010-2024**

# AVISO DE DISPENSA 010-2024

 fevereiro 1, 2024  23:19



Acesse em: AVISO DE DISPENSA 010-2024

### Confira outras publicações:

- Concursos Públicos
- COVID-19
- COVID-19 – Bulas
- Demonstrativos
- Editais
- Editais abertos
- Extratos
- Leis Municipais
- Relatórios
- Relatórios – COVID-19



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024, DE 01/02/2024  
AVISO PRÉVIO. DISPENSA 010/2024

**AVISO DE DISPENSA**  
**INTERESSE EM PROPOSTAS DE INTERESSADOS**  
**Dispensa de Licitação 010/2023**

O Município de Erebangó, em cumprimento ao previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que está realizando a contratação via dispensa de licitação, de empresa para:

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                         | UND.    | QUANT. | V. TOTAL MÁXIMO  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------|
| 01   | CONSTRUÇÃO DE SEPULTURA SOCIAL NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SIMPLES                                     | UNIDADE | 1      | 750,00           |
| 02   | DESMANCHE DE CASA DE 5X5 E CONSTRUÇÃO DE CASA NOVA EM MADEIRA, EXCETO BANHEIRO, DE 5X8 PARA CASCA | UNIDADE | 1      | 10.000,00        |
|      |                                                                                                   |         |        | <b>10.750,00</b> |

Maiores informações no site [www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br) – serviços – portal de compras e licitações ou pelo e-mail abaixo indicado para envio das propostas ou, ainda, pelo fone 54 3339-1044.

Serão analisadas propostas que respeitem o valor máximo descrito na referência.

- Não haverá sessão de lances, sendo que a apuração será pelo menor preço.
- Existem proposta previamente cadastradas.
- OBRIGATÓRIA A OBSERVÂNCIA AO ETP e TR.
- Havendo empate, a proposta vencedora será a primeira apresentada das empatadas.

Interessados deverão encaminhar proposta no mesmo formato de detalhamento da proposta de origem para o e-mail [administracao@erebango.rs.gov.br](mailto:administracao@erebango.rs.gov.br) ou protocolar junto ao Protocolo Central no endereço indicado junto ao rodapé da presente. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correios.

**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS – 06/02/2024 – 16h**

A empresa que apresentar propostas fica ciente de que, vencendo o certamente, deverá encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias uteis os seguintes documentos de habilitação:

**“4.1. Requisitos de habilitação:**

**4.2. Habilitação Jurídica:**

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no

Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

#### **4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:**

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física – CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

#### **4.4. Habilitação econômico-financeira:**

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.”

Erebango/RS, 01 de FEVEREIRO de 2024.

Matéria publicada no Diário CESPPO de publicações oficiais do Município de  
Erebango / RS no dia 01/02/2024. Edição 51

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:

[www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br)



## ANEXO III – Modelo de Proposta

### PROPOTA PARA DISPENSA

**ROQUE CLAUDEMIR DA SILVA – MEI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 46.927.391/0001-95, com sua sede na Rua Henrique Borgmann, n. 1530. Sala 02, bairro Esperança, na cidade de Erebangó/RS, CEP 99920-000, representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Roque Claudemir da Silva, com endereço profissional junto ao da empresa, vem, por meio desta, sob as penas da Lei, **APRESENTA A SEGUINTE PROPOSTA:**

#### **DESCRIÇÃO DO BEM ADEQUADO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**

LOTE 01 – Construção de sepultura social para Angélica da Silva;

LOTE 02 – Desmanche de casa de 5x5 e construção de residência nova 5x8 completa, exceto banheiro, para “Casca”.

#### **VALOR INICIALMENTE PROPOSTO**

LOTE 01 – R\$ 750,00

LOTE 02 – R\$ 10.000,00

TOTAL - R\$ 10.750,00.

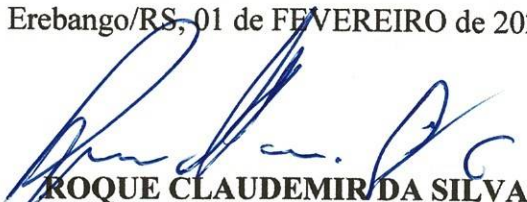
#### **DETALHAMENTO**

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Possui plena ciência e submete-se a integralidade do Edital e da Legislação de regência da licitação e posterior contratação.

Sem mais, firma a presente por ser verdade.

Erebango/RS, 01 de FEVEREIRO de 2024.

  
**ROQUE CLAUDEMIR DA SILVA**  
Sócia Proprietária



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Erebango/RS, em 01 de FEVEREIRO de 2024.

#### **1. DO OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de:

**MÃO-DE-OBRA PARA SERVIÇOS DE REFORMAS DE RESIDÊNCIAS CONFORME APROVAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, SENDO ELAS:**

- 1 - CONSTRUÇÃO DE SEPULTURA SOCIAL NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SIMPLES;**
- 2 - DESMANCHE DE CASA DE 5X5 E CONSTRUÇÃO DE CASA NOVA EM MADEIRA, SEM BANHEIRO, DE 5X8 - "CASCA".**

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Nos termos da legislação vigente o objeto pode ser classificado com bem comum de possível definição e avaliação por meio de critérios objetivos de desempenho e características. A necessidade diz respeito a função essencial do Poder Público quanto a moradia social e direciona-se a concertos de residências de pessoas idosas que tiveram seus pedidos aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação.

2.2. Segundo a estimativa de valores constantes em item específico, em análise a legislação, o valor da aquisição encontra-se adequado ao limite de dispensa de licitação objeto do art. 75, inc. I, da Lei Federal 14.133.

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. A contratação diz respeito ao cumprimento dos deveres do Poder Público quanto a moradia social digna das pessoas, tratando-se de serviços de concertos de residências de pessoas idosas sem condições de custeá-las por conta própria.

#### **4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

4.1. Requisitos de habilitação:

##### **4.2. Habilitação Jurídica:**

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

##### **4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:**

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas –



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.

- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

#### **4.4. Habilitação econômico-financeira:**

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Os serviços deverão ser executados e pagos em apartados por unidade residencial reformada, sendo que cada unidade possui o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão.

### **6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** A gestão do contrato é atribuída ao responsável pelo almoxarifado municipal e a fiscalização ao setor de engenharia em conjunto ao Conselho Municipal de Habitação.

### **7. VALORES E PAGAMENTO**

**7.1.** Conforme pesquisa nos próprios bancos de dados do Município e direta através de avaliação por profissionais da área e do setor de engenharia, pode-se apurar: (1) R\$ 750,00 e (2) R\$ 10.000,00 – TOTAL DE R\$ 10.750,00.

**7.2.** O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias da conclusão de cada unidade habitacional, sendo precedido de fiscalização pelo setor de engenharia.

### **9. ESTIMATIVA DETALHADA DE VALORES E LIMITES MÁXIMOS PARA NOVOS INTERESSADOS**

**9.1.** Conforme pesquisa nos próprios bancos de dados do Município e direta através de avaliação por profissionais da área e do setor de engenharia, pode-se apurar: (1) R\$ 750,00 e (2) R\$ 10.000,00 – TOTAL DE R\$ 10.750,00.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

**10.1.** Após consulta ao setor competente, a Contadoria do Município mencionou haver dotação específica de manutenção veicular de automóveis, máquinas, equipamentos e implementos específicas em cada uma das secretarias que possuem tais bens, sendo elas:

**05.03.16.482.0043.1022.3.3.90.39.79.00.00**

### **6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO TR:**

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO EVANDRO KUSZ**  
**Secretária Municipal de Obras e Saneamento**

**De acordo, em data supra.**

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO ENVANDRO KUSZ**  
**Vice-Prefeito**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Proc. Administrativo 1- 025/2024**

**De:** Ronaldo P. - SET-LC-COM

**Para:** SET-LC-COM - Setor de Licitações e Compras - A/C Ronaldo P.

**Data:** 06/02/2024 às 16:37:06

Junto aos autos documentos referente ao encerramento e homologação do processo.

—  
**Ronaldo Beledelli Pelin**

*PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/RS 115.327*

**Anexos:**

ATO\_DE\_DISPENSA\_010\_2024.pdf

homecespro\_adminpublic\_diario\_oficialtmpDiario\_Oficial\_7474\_2024\_02\_06\_1\_.pdf

RAZOES\_DE\_ESCOLHA\_E\_JUSTIFICATIVA\_DE\_PRECOS.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante            | Data                | Assinatura                                    |
|----------------------|---------------------|-----------------------------------------------|
| Valmor José Tomelero | 07/02/2024 13:28:06 | 1Doc VALMOR JOSÉ TOMELEIRO CPF 613.XXX.XXX-15 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://erebango.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7F32-613F-07B0-3674**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 010/2024

**Objeto:** MATERIAL GRÁFICO.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II.

**Preço Máximo:** R\$ 10.750,00

**Dotação Orçamentária:** 05.03.16.482.0043.1022.3.3.90.39.79.00.00

**Prazo da Contratação:** 15 DIAS.

**Fornecedor (a):** ROQUE C. DA SILVA - MEI..

**OBJETO:** HABITAÇÃO – DESMANCHE E RECONSTRUÇÃO DE CASA E CONSTRUÇÃO DE CARNEIRA.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresas para “HABITAÇÃO – DESMANCHE E RECONSTRUÇÃO DE CASA E CONSTRUÇÃO DE CARNEIRA”.

O termo de solicitação demonstra de forma clara e objetiva o objeto da solicitação, sua necessidade e importância, além de demonstrar de forma correta seu fundamento legal, ambos já mencionados no teor do presente ato.

Os autos estão corretamente instruídos com, pela documentação prevista em na legislação vigente e, igualmente, nos decretos regulamentares.

Assim, declaro dispensada a licitação para fins de autorizar a contratação visada pelo presente Processo de Dispensa de Licitação, no qual dever-se-á observar a integralidade dos termos e responsabilidade da Lei Federal 14.133/2021, inclusive quando na execução do contrato e sua necessária fiscalização.

Erebango/RS, 06 de FEVEREIRO de 2024.

**VALMOR JOSÉ TOMELERO**  
Prefeito Municipal

DIÁRIO

DE PUBLICAÇÕES



OFICIAL

DO PORTAL CESPPO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 1.888, de 21 de dezembro de 2023

Município de Erebangó / RS

Rio Grande do Sul, 06 de Fevereiro de 2024 • Diário CESPPO de publicações oficiais • Nº 53

SUMÁRIO

|                                                        |   |
|--------------------------------------------------------|---|
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE 06/02/2024 .....    | 2 |
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE 06/02/2024 .....    | 4 |
| ATO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, DE 06/02/2024..... | 6 |
| ATO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, DE 06/02/2024..... | 7 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 06/02/2024 16:29:58



## GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE 06/02/2024**  
**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024 - 20H DE SERVIÇOS DE APOSSORIA EM PSICOLOGIA ESCOLAR**  
**AVISO DE DISPENSA**  
**INTERESSE EM PROPOSTAS DE INTERESSADOS**  
**Dispensa de Licitação 011/2023**

O Município de ErebangO, em cumprimento ao previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que está realizando a contratação via dispensa de licitação, de empresa para:

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                       | UND. | QUANT. | V. TOTAL MÁXIMO  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------------|
| 01   | SERVIÇOS DE APOSSORIA E CONSULTORIA EM PSICOLOGIA ESCOLAR - 20H SEMANAIS EM TURNOS INTERCALADOS | MÊS  | 11     | 26.468,86        |
|      |                                                                                                 |      |        | <b>26.468,86</b> |

Maiores informações no site [www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br) - serviços - portal de compras e licitações ou pelo e-mail abaixo indicado para envio das propostas ou, ainda, pelo fone 54 3339-1044.

Serão analisadas propostas que respeitem o valor máximo descrito na referência.

- Não haverá sessão de lances, sendo que a apuração será pelo menor preço.
- Existem proposta previamente cadastradas.
- OBRIGATÓRIA A OBSERVÂNCIA AO ETP e TR.
- Havendo empate, a proposta vencedora será a primeira apresentada das empatadas.

Interessados deverão encaminhar proposta no mesmo formato de detalhamento da proposta de origem para o e-mail [administracao@erebango.rs.gov.br](mailto:administracao@erebango.rs.gov.br) ou protocolar junto ao Protocolo Central no endereço indicado junto ao rodapé da presente. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correios.

**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS - 09/02/2024 - 16h**

A empresa que apresentar propostas fica ciente de que, vencendo o certamente, deverá encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias uteis os seguintes documentos de habilitação:

**“4.1. Requisitos de habilitação:**

**4.2. Habilitação Jurídica:**

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

**4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:**

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física - CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia - FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

**4.4. Habilitação econômico-financeira:**

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.”



Erebango/RS, 06 de FEVEREIRO de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 06/02/2024 16:29:58



**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE 06/02/2024**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM**  
**PSICOPEDAGOGIA**

**AVISO DE DISPENSA**  
**INTERESSE EM PROPOSTAS DE INTERESSADOS**  
**Dispensa de Licitação 012/2023**

O Município de Erebangó, em cumprimento ao previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que está realizando a contratação via dispensa de licitação, de empresa para:

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND. | QUANT. | V. TOTAL MÁXIMO  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------------|
| 01   | 20h SEMANAIS DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PSICOPEDAGOGIA A SER DESEMPENHADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ALMA - EMEI VÓ ALMA PARA FINS DE PROJETOS DE PSICOPEDAGÓGICOS DE APRENDIZAGEM A ESTUDANTES COM SÍNDROMES OU TRANSTORNOS COGNITIVOS. | MÊS  | 11     | 28.709,89        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        | <b>28.709,89</b> |

Maiores informações no site [www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br) - serviços - portal de compras e licitações ou pelo e-mail abaixo indicado para envio das propostas ou, ainda, pelo fone 54 3339-1044.

Serão analisadas propostas que respeitem o valor máximo descrito na referência.

- Não haverá sessão de lances, sendo que a apuração será pelo menor preço.
- Existem proposta previamente cadastradas.
- OBRIGATÓRIA A OBSERVÂNCIA AO ETP e TR.
- Havendo empate, a proposta vencedora será a primeira apresentada das empatadas.

Interessados deverão encaminhar proposta no mesmo formato de detalhamento da proposta de origem para o e-mail [administracao@erebango.rs.gov.br](mailto:administracao@erebango.rs.gov.br) ou protocolar junto ao Protocolo Central no endereço indicado junto ao rodapé da presente. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correios.

**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS - 09/02/2024 - 16h**

A empresa que apresentar propostas fica ciente de que, vencendo o certamente, deverá encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias uteis os seguintes documentos de habilitação:

**“4.1. Requisitos de habilitação:**

**4.2. Habilitação Jurídica:**

- Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

**4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:**

- Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física - CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ em situação regular/ativa;
- Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- Certidão negativa trabalhista;
- Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia - FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

**4.4. Habilitação econômico-financeira:**

- Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;



b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.”

Erebango/RS, 06 de FEVEREIRO de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 06/02/2024 16:29:58



**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, DE 06/02/2024**

**ATO DE DISPENSA 009/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 009/2024

**Objeto:** MATERIAL GRÁFICO.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II.

**Preço Máximo:** R\$ 47.400,00

**Dotação Orçamentária:**

ITENS 1 A 5 - 08.01.10.301.0011.2062.3.3.90.30.16.00.00

ITENS 6 E 7 - 04.01.04.691.0028.2013.3.3.90.30.16.00.00

**Prazo da Contratação:** 15 DIAS.

**Fornecedor (a):** GRAFO SUL - ME..

**OBJETO:** MATERIAL GRÁFICO.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresas para “MATERIAL GRÁFICO”.

O termo de solicitação demonstra de forma clara e objetiva o objeto da solicitação, sua necessidade e importância, além de demonstrar de forma correta seu fundamento legal, ambos já mencionados no teor do presente ato.

Os autos estão corretamente instruídos com, pela documentação prevista em na legislação vigente e, igualmente, nos decretos regulamentares.

Assim, declaro dispensada a licitação para fins de autorizar a contratação visada pelo presente Processo de Dispensa de Licitação, no qual dever-se-á observar a integralidade dos termos e responsabilidade da Lei Federal 14.133/2021, inclusive quando na execução do contrato e sua necessária fiscalização.

Erebango/RS, 06 de FEVEREIRO de 024.

**VALMOR JOSÉ TOMELERO**

**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 06/02/2024 16:29:58



**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, DE 06/02/2024**

**ATO DE DISPENSA 010/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 010/2024

**Objeto:** MATERIAL GRÁFICO.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II.

**Preço Máximo:** R\$ 10.750,00

**Dotação Orçamentária:** 05.03.16.482.0043.1022.3.3.90.39.79.00.00

**Prazo da Contratação:** 15 DIAS.

**Fornecedor (a):** ROQUE C. DA SILVA - MEI..

**OBJETO:** HABITAÇÃO - DESMANCHE E RECONSTRUÇÃO DE CASA E CONSTRUÇÃO DE CARNEIRA.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresas para “HABITAÇÃO – DESMANCHE E RECONSTRUÇÃO DE CASA E CONSTRUÇÃO DE CARNEIRA”.

O termo de solicitação demonstra de forma clara e objetiva o objeto da solicitação, sua necessidade e importância, além de demonstrar de forma correta seu fundamento legal, ambos já mencionados no teor do presente ato.

Os autos estão corretamente instruídos com, pela documentação prevista em na legislação vigente e, igualmente, nos decretos regulamentares.

Assim, declaro dispensada a licitação para fins de autorizar a contratação visada pelo presente Processo de Dispensa de Licitação, no qual dever-se-á observar a integralidade dos termos e responsabilidade da Lei Federal 14.133/2021, inclusive quando na execução do contrato e sua necessária fiscalização.

Erebango/RS, 06 de FEVEREIRO de 024.

**VALMOR JOSÉ TOMELERO**  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 06/02/2024 16:29:58





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

**RAZÕES DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

Compulsando os autos recebidos em 06/02/2024, às 16h01m, denota-se que não houve a apresentação de propostas de novos interessados.

Desta forma, há inviabilidade de aplicação de critério de julgamento, pois há uma única interessada que é a previamente cadastrada.

Diante disto, compulsando os autos, denota-se que a proposta vencedora é a de R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais) referente a empresa ROQUE CLAUDEMIR DA SILVA – MEI (CNPJ 46.927.391/0001-95).

Desta forma, requer prosseguimento com deferimento da contratação.

À elevada apreciação.

Erebango/RS, 06 de FEVEREIRO de 2024.

**JOSÉ CARLOS KUSZ**  
**Secretário de Obras Interino**